



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG**

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através de sua **COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR** composta pelos Vereadores **Adilson Taioba** (Presidente), **Nilton da Cruz Oliveira** (Vice-Presidente) e **Pedro Dornas** (Relator), nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, convoca a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se conforme os termos do presente edital.

Poderão participar dessa audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

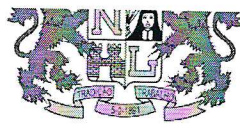
### **OBJETIVO:**

**DEBATER** a necessidade de revisar e atualizar o Código de Posturas do Município.

A Audiência Pública, será presidida pelo Vereador Danúbio Machado (Presidente) e realizar-se-á no dia **06 de novembro de 2025** (quinta-feira), às **19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Lima/MG situada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, bairro Centro.

### **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

1- As inscrições para apresentação de sugestões deverão ser entregues até as 18h55 do dia 06 de novembro de 2025, no local da audiência.



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

- 2- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vetado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que perturbem a discussão do debate.
  - 3- As apresentações ocorrerão por ordem de inscrição.
  - 4- Cada inscrito terá direito a uma única manifestação de até 5 minutos.
  - 5- Junto à inscrição, os participantes deverão apresentar memoriais escritos, contendo assunto, relatório e conclusão final, que servirão de base para a manifestação. Não serão permitidas alterações posteriores.
  - 6- Esgotados os comentários de uma sugestão, a palavra será passada ao próximo inscrito.
  - 7- A apresentação de sugestões por terceiros será admitida mediante procuração com firma reconhecida.
  - 8- Encerradas todas as manifestações, o Vereador Presidente comunicará a data de divulgação oficial das sugestões recebidas.
  - 9- O encerramento da audiência ocorrerá em até três horas após seu início.
  - 10- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, ouvido os demais membros da Mesa.
- E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.
- Nova Lima/MG, 22 de outubro de 2025.

  
Vereador Adilson Moraes Braga (Taioba)  
**Presidente da Comissão de Participação Popular**  
**Câmara Municipal de Nova Lima/MG**